

PORTARIA Nº 107/2015/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista as atribuições conferidas pelo Art. 6º da Lei Complementar nº 112, de 1º de julho de 2002 e pelos Arts. 11 e 12 do Decreto nº 1.955, de 11 de outubro de 2013, bem como pelos Arts. 3º, 4º e 5º do Decreto 2.490 de 11 de agosto de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Ética da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

Art. 2º Designar os seguintes servidores abaixo para composição da referida comissão:

I- Renato da Silva Mota, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 03 (três) anos; Leila Gonçalves Gomes de Campos, que atuará como respectivo Suplente, para mandato de 03 (três) anos;

II- Alessandra Auxiliadora Laura Metelo de Siqueira, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 02(dois) anos; Leonardo Tadeu de Almeida Oliveira, como respectivo Suplente, para Mandato de 02 (dois) anos;

III- Talita Ferreira Luiz Martins, como Membro Titular para cumprimento de Mandato de 01 (um) ano; Ana Maria Norberto da Silva, como respectivo Suplente, para Mandato de 01 (um) ano.

Art. 3º Determinar que o Membro-Titular Renato da Silva Mota exercerá o encargo de Presidente do referido Colegiado, durante a vigência do respectivo Mandato.

Art. 4º Designar como Secretário Executivo da Comissão de Ética o Servidor Marcelo Franck da Silva;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, precipuamente o parágrafo primeiro do artigo 1º, artigo 3º e parágrafos primeiro e segundo da Portaria Conjunta Nº 675/2013/AGE-COR/SES de 17 de dezembro de 2013.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE

Cuiabá, MT 17 de Junho de 2015.

(original assinado)

MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES

Secretário de Estado de Saúde